



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.012

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 06 / 10 / 16
 RUBRICA

**Denomina logradouro público no
bairro Bonfim.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Zeolorina Francisco Gomes** o logradouro público com início na Rua Dióscoro Carneiro Filho (ponto de coordenadas UTM E= 362.655,038 e N= 7.755.030,771), e término Escadaria João Batista Rocha (ponto de coordenadas UTM E= 362.702,860 e N= 7.754.980,950), no bairro Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de outubro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5698981/16